



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

PORTARIA N° 04/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

Estabelece Luto Oficial e Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itaporanga em virtude do falecimento do Ex-Prefeito, José Will Rodrigues e dá outras providências.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito, José Will Rodrigues, gestor desse município por dois mandatos (1989-1992 e 2001-2004, homem público de grande índole e respeito no seio social,

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Itaporanga no dia 09/09/2024 e LUTO OFICIAL dos dias 08 a 10 de setembro do corrente ano, em homenagem póstuma ao Excelentíssimo Senhor José Will Rodrigues.

Art. 2°. Esta Portaria em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de setembro de 2024, revogando-se as disposições contrárias

Registre-se.
Publique-se.

Ildean Rodrigues da Silva
Ildean Rodrigues da Silva
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 004/2024

PORTARIA Nº 04/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itaporanga em virtude da efeméride da morte de Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho e dá outras providências.

CONSIDERANDO o dia da morte de Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho, que já foi feriado municipal neste município;

CONSIDERANDO os serviços reconhecidamente prestados pelo Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Itaporanga no dia 19/09/2024, em homenagem a efeméride de Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho.

Art. 2º. Esta Portaria em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Registre-se.
Publique-se.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:4BC6ACAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/09/2024. Edição 3706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>